Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Ofício Nº 325/2025 - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN Brasília-DF, 26 de dezembro de 2025.

À ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA

À MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDAMAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Referente ao Edital 7952/2025 (186346917)

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME DE OFTALMOLOGIA

Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões.

Prezados Senhores,

1. Versam os autos acerca da aquisição de OPME de Oftalmologia, para atender as necessidade do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (IGESDF).

2. Informa-se que a empresa **CENTRAL COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES** interpôs recurso administrativo, de forma tempestiva, requerendo a desclassificação das empresas **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA e MAXSTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, apresentando os possíveis fatos, especificados no documento recursal publicado no site do IGESDF.

3. Em atendimento ao princípio do contraditório, disponibilizamos o supracitado Recurso para que Vossas Senhorias, caso entendam necessário, possam apresentar contrarrazões, **no prazo de 2 (dois) dias úteis.**

4. As contrarrazões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **compras.materiais@igesdf.org.br.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 26/12/2025, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0**, **Analista II**, em 26/12/2025, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **190685878** código CRC= **19659CCB**.